



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 862 DE 24 DE JANEIRO DE 2.022**

“Autoriza designação de servidor municipal para prestar eventual serviço junto ao Consorcio CISBRA e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

Considerando que o artigo 4º, §4º da Lei Federal nº 11.107/2005 dispõe que *“os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** os servidores municipais desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a serem designados a prestarem serviço junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

**Art. 2º** A prestação de eventual serviço junto ao Consórcio se dará nos casos de:

- I – férias de servidor do Consórcio;
- II – afastamento por motivo de doença;
- III – em casos de impedimento, devidamente justificado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de Janeiro de 2.022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de Janeiro de 2.022

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal